



A neutralidade metafísica das Investigações Lógicas

The metaphysical neutrality of the Logical Investigations

Seção: No horizonte da Ontologia fundamental de Ser e Tempo:
os textos de Martin Heidegger de 1925

Autor(a): Flávio Vieira Curvello

ORCID: [0000-0001-9072-4472](https://orcid.org/0000-0001-9072-4472)

Contato principal: filo.fvc@gmail.com

Afiliação: Departamento de Filosofia,
Faculdade de Filosofia e Ciências
Humanas, [Universidade Federal da
Bahia](http://www.ufes.br), Salvador, BA, Brasil.

Como citar

CURVELLO, F.V. A neutralidade metafísica das Investigações Lógicas. *Sofia*, Espírito Santo, Brasil, v. 15, n. 2, p. e15252274, 2026. DOI: <https://doi.org/10.47456/sofia.v15i2.52274> Disponível em : https://periodicos.ufes.br/sofia/pt_BR/article/view/52274/version/52274. Acesso em: 15 out. 2026.

Recebido: 06/04/2026

Received: 06/04/2026

Aprovado: 11/09/2026

Approved: 11/09/2026

Publicado: 15/10/2026

Published: 15/10/2026

Resumo

O presente artigo tem por interesse esclarecer e defender a neutralidade metafísica das descrições fenomenológicas no âmbito das *Investigações Lógicas*. Para tanto, ele busca oferecer uma interpretação do sentido e do papel sistemático do conhecido ‘Princípio da Ausência de Pressupostos’, postulado por Husserl na *Introdução* daquela obra. Tal princípio compreende duas exigências básicas: a de que descrições fenomenológicas sejam fundamentadas por uma atestação intuitiva plena daquilo que é descrito; e a de que elas não deixem valer como pressupostos quaisquer noções que não tenham encontrado essa mesma fundamentação. Para compreender essas duas exigências, procede-se a uma consideração geral do tipo de juízo que a Fenomenologia deseje formular em suas descrições — a saber, juízos sobre as estruturas *in specie* da imanência psicológica — e sobre o conceito geral de ‘pressuposto’ e suas equivocidades. Por meio disso, é possível delimitar bem a posição da Fenomenologia não apenas perante ciências positivas, como a Física e a Psicologia, mas também, em especial, perante a Metafísica.

Palavras-chave: fenomenologia; metafísica; pressupostos; evidência; teoria do conhecimento.

Abstract

This article aims to clarify and defend the metaphysical neutrality of phenomenological descriptions within the framework of the Logical Investigations. To this end, it offers an interpretation of the meaning and the systematic role of the well-known “Principle of the Absence of Presuppositions” articulated by Husserl in the Introduction to that work. This principle comprises two basic requirements: first, that phenomenological descriptions be grounded in a full intuitive attestation of what is described; and second, that they admit as presuppositions no notions that have not attained the same kind of grounding. In order to elucidate these two requirements, the article undertakes a general consideration of the type of judgment that Phenomenology seeks to formulate in its descriptions—namely, judgments concerning the in specie structures of psychological immanence—as well as of the general concept of “presupposition” and its equivocities. On this basis, it becomes possible to delimit clearly the position of Phenomenology not only with respect to the positive sciences, such as Physics and Psychology, but also, and especially, with respect to Metaphysics.

Keywords: phenomenology; metaphysics; presuppositions; evidence; theory of knowledge.

Introdução

... on ne rétablit en rien par cela la réalité métaphysique des objets qu'on pense transcendants à la conscience. Pour le faire, il faudrait sauter plus loin que son ombre.

— P. Merlan, *Idéalisme, Réalisme, Phénoménologie*, 1959, p. 402

A Fenomenologia das *Logische Untersuchungen* foi, não raro, lida como uma Filosofia *realista*. Para muitos, tratou-se, no trabalho inicial de Husserl, de se afastar os fantasmas subjetivistas do Psicologismo nos terrenos lógico e gnosiológico e evocar, sob o mote do “retorno às coisas mesmas”, um envolvimento direto da consciência com o que é “real” (*real*) e “efetivo” (*wirklich*), *i.e.*, com o que é *transcendente* aos nossos atos psíquicos em um sentido existencialmente carregado (Smith, D.W., 2018).¹ Não apenas encontramos essa interpretação classicamente defendida por representantes do primeiro grande círculo de discípulos de Husserl, a chamada “Escola de München”, fronteira por nomes como Johannes Daubert (1877-1947), Adolf Reinach (1883-1917), Moritz Geiger (1880-1937), Alexander Pfänder (1870-1941), entre outros, e que efetivamente defendia uma *Fenomenologia Realista* (Byrne, 2020, p. 514; Djian & Majolino, 2021, pp. 357-358; Ingarden, 1975, pp. 4-8; Fidalgo, 2011; Merlan, 1959, p. 383; Reinach, 2009, p. 438; Renaudie, 2021, pp. 20-22; Smid, 1985, pp. 275, 277; Smith, B., 1997; Smith, D.W., 2018; Spiegelberg, 1982).² Também encontramos tal interpretação erguida mesmo à condição de uma chave clássica de leitura entre comentadores do pensamento husserliano, sobretudo quando se trata de dar conta das transformações operadas pelo filósofo em sua tão discutida “virada transcendental” esboçada nos idos de 1905, mas consolidada entre 1907-1908 (Biemel, 1958, pp. vii-x. *Cf.* também Bell, 1995, pp. 135-1145; De Boer, 1978, pp. 195-197, 248, 260-269; Findlay, 1972, p. 243; Lévinas, 2001; Moura, 1989; Smith; Smith, 1995, p. 36). Neste cenário, um primeiro Husserl realista, ainda incauto perante certos riscos da experiência natural, cederia lugar a um filósofo transcendental mais perspicaz e hábil não apenas na denúncia desses preconceitos, como

¹ De acordo com este comentador: “A Fenomenologia realista estuda a estrutura da consciência e a intencionalidade, assumindo que ela ocorre em um mundo real que é em grande parte externo à consciência e não, de algum modo, trazido à tona pela consciência” (Smith, D.W., 2018).

² De acordo com Renaudie (2021): “(...) a Fenomenologia representava a oportunidade de desenvolver uma análise lógica, mas, ainda assim, rigorosamente descritiva das estruturas objetivas da realidade por meio de uma Filosofia universal das essências. Foi o próprio Husserl que descreveu as investigações fenomenológicas de seus alunos como ‘realistas’” (p. 21). De acordo com Merlan (1959), em reconstrução das ideias de Ingarden: “(...) a Fenomenologia nunca pode ser mais que uma ontologia da consciência que é efetivamente consciência de um mundo que existe em si... ou, mais exatamente, que poderia existir. A substituição do indicativo pelo condicional mostra que a ontologia, de acordo com Ingarden, e por consequência, também a Fenomenologia, é uma ‘doutrina dos possíveis’” (p. 386).

também em sua neutralização e superação. Um filósofo capaz de abrir o campo de uma consciência pura e efetivamente constitutiva de sentido e ser do mundo, que nos mostra todo real como unidade de sentido (*Einheit des Sinnes*) (Husserl, 1976b, p. 120; 2006, p. 128).

Alguns intérpretes, contudo, enxergaram nas *Logische Untersuchungen* uma obra menos simples no que se refere ao seu enquadramento em posições metafísicas clássicas. Já se defendeu, *e.g.*, que a obra tem um posicionamento novo e plural, que incorpora tanto elementos realistas quanto idealistas (Beyer, 2022; Taddei, 2009).³ Em outros acessos à obra, contudo, defendeu-se que a Fenomenologia original de Husserl é marcada por uma expressa *neutralidade metafísica*, *i.e.*, por ser fundamentalmente um programa descritivo dos aspectos estruturais e imanentes de nossa consciência ou fluxo de vivências e que não adere a nenhuma leitura sobre o estatuto existencial de seus objetos de exame (Zahavi, 2002; 2003, pp. 8, 21, 39-42).⁴ No presente ensaio, tenho o propósito de argumentar em favor desta última interpretação. Se atentarmos bem, há pelo menos três momentos decisivos das *Logische Untersuchungen* nos quais sua expressa evicção de problemas metafísicos é visível.

(i) O primeiro deles, presente no § 7 da *Introdução* ao Segundo Volume da obra, fala-nos sobre o famoso “princípio da ausência de pressupostos” (*Prinzip der Voraussetzungslosigkeit*), ao qual descrições fenomenológicas devem aderir. Trata-se de indicar diferentes classes de juízos, conceitos e decisões teóricas, doutrinários, de diferentes campos de conhecimento com os quais a Fenomenologia não pode se comprometer, sob o risco de oferecer descrições impuras, imprecisas e que perdem de vista os dados que cabe a ela examinar. Entre os diferentes tipos de pressuposto que se pode elencar aí estão aqueles de natureza metafísica. As primeiras considerações do que devem ser descrições fenomenológicas, portanto, mostram que elas têm de evitar apoios na metafísica, empréstimos dela ou inflexões em seus conteúdos para serem descrições efetivamente consequentes (Husserl, 1984, pp. 24-29).

(ii) O segundo momento ocorre no § 7 da Segunda Investigação Lógica e diz respeito ao esforço de Husserl, no âmbito do desenvolvimento de sua “doutrina das espécies” (*Spezies*), de evitar dois tipos de hipóstase (*Hypostasierung*) que podem ser operadas acerca da própria noção de espécie — a dita “hipóstase metafísica” ou “platônica”, que decide pela existência

³ Ressalte-se aqui que o próprio Husserl diz nas *Logische Untersuchungen* que professa certo “idealismo”, mas em um sentido diverso deste que se encontra em questão aqui — a saber, em um sentido meramente epistêmico e que indica a sua defesa da cognoscibilidade de ideias (Husserl, 1984, p. 112).

⁴ Em referência a essa interpretação, é importante ressaltar a recente contribuição de Guilhermino (2024) que, sem desautorizar essa neutralidade, busca mostrar, não obstante, a fecundidade da Fenomenologia original para endereçar problemas metafísicos na medida em que trabalha com problemas gnosiológicos fundamentais.

da espécie como um ente de estatuto metafísico peculiar, em um âmbito metafísico também peculiar, e a dita “hipóstase psicológica” ou “lockeana”, que decide pela existência da espécie como um dado intra-psíquico ou intra-mental “genuíno” (*reell*). Em vez de operar qualquer “posicionamento de existência” (*Daseinssetzung*) acerca das espécies, Husserl buscará tratá-las unicamente em termos de sua “validade” (*Geltung*), o que se dá por apoio nos pensamentos de Lotze e Bolzano (Husserl, 1984, pp. 127-128).⁵

(iii) O terceiro momento é presente no “Apêndice aos §§ 11 e 20” da Quinta Investigação Lógica, no qual Husserl busca se opor a certas classes de teorias da percepção que buscam aproximar esta forma de consciência das consciências de “imagem” (*Bild*) ou “signo” (*Zeichen*), dando à percepção um sentido incontornavelmente fenomenalista. O percebido, aí, constaria como mera imagem ou signo de um objeto real, disponível, de modo último, além dos limites formais de nossa consciência. Husserl rejeitará este sentido e entenderá que o “objeto intencional” (*intentionaler*) e o “objeto efetivo” (*wirklicher Gegenstand*) de um ato são um e o mesmo e não faz qualquer sentido procurar objetos reais “por detrás” dos objetos que aparecem (Husserl, 1984, pp. 436-440. Cf. Zahavi, 2002, p. 97).⁶

O leitor das investigações não terá dificuldades em notar que estes três pontos são absolutamente centrais na obra, dado que dispõem sobre o que qualifica, em geral: descrições fenomenológicas, piso de todo exercício do método; a própria noção de “objeto” com a qual ele lida; a noção igualmente decisiva de “espécie”, responsável por assegurar o caráter estrutural e essencial das análises que ele busca levar a cabo. O presente ensaio não poderá, obviamente, endereçar essas três discussões, nem mesmo de modo meramente aproximativo. Ele buscará, assim, deter-se apenas na primeira delas, como porta de entrada para as demais.

1. Por uma clarificação do “princípio da ausência de pressupostos”

Conforme mencionado, no § 7 da *Introdução* ao Segundo Volume das *Logische Untersuchungen* encontramos a exigência de que as investigações gnosiológicas efetuadas pela Fenomenologia devam se orientar pelo dito “princípio da ausência de pressupostos”. Um exame atento do

⁵ A pesquisa maior em que esta fala se insere tem em vista oferecer uma próxima contribuição sobre este tema a partir da tradução e leitura sistemática da crítica de Ludwig Busse (1862-1907) às *Logische Untersuchungen*, abordando o estatuto próprio do platonismo de Husserl nesta obra (Cf. Busse, 1903). Produção nacional relevante sobre a relação Husserl-Lotze é oferecida por Guilhermino (2026).

⁶ Já este tema foi abordado como parte de um trabalho que se encontra atualmente no prelo, um ensaio dedicado ao problema transcendental da “aniquilação do mundo” (*Weltvernichtung*) no âmbito de *Ideen I* (Curvello, 2026).

parágrafo nos mostra que este princípio se define basicamente por duas características: (i) pela exigência de uma “[...] rigorosa exclusão de todas as asserções que não possam ser completa e totalmente realizadas [*realisiert*] *fenomenologicamente*” (Husserl, 1984, p. 24; 2007a, p. 45. Cf. também Husserl, 1973, pp. 92-93) — ou, em outras palavras, a exigência de que nada conte como tese fenomenológica que não tenha tido *atestação intuitiva plena*; (ii) pela exigência de *afastamento de comprometimentos teóricos* que contaminariam ou perverteriam o sentido legítimo das descrições a serem feitas.

Consideremos ambas as características do princípio.

2. Sobre a exigência de atestação intuitiva plena

Antes de qualquer coisa, há que se clarificar, pelo menos de modo inicial, o que Husserl entende por “atestação intuitiva” em geral. Na própria seção das *Logische Untersuchungen* em que nossa análise se move agora, a *Introdução*, pode ser encontrada uma referência decisiva para essa discussão, que é o afamado mote fenomenológico do “retorno às coisas mesmas” (*Rückkehr zu den Sachen selbst*). Este mote, bem entendido, é uma expressão da centralidade da noção de “intuição” (*Anschauung*) para a Fenomenologia. De acordo com ele, esta deve procurar não apenas asserir de modo “meramente simbólico” (*bloß symbolisch*) ou “vazio” (*leer*) sobre os seus objetos de pesquisa, mas também tê-los como objetos de um “ver” (*schauen bzw. sich anschauen*) imediato, que se conforme em alguma medida àquele asserir simbólico e lhe dê “ilustração” (*Illustration*), “corroboração” (*Bestätigung*) ou “preenchimento” (*Erfüllung*). Com menos frequência, Husserl também utilizará o termo “realização” (*Realisierung*) para se referir a este contexto, tal como o faz na afirmação acima recuperada de que nossas asserções têm de ser “realizadas fenomenologicamente” (Cf. Husserl, 1984, pp. 8, 44, 56, 135, 145, entre outras ocorrências). Descrições fenomenológicas, portanto, não podem ser meros exercícios linguísticos frouxos, vagos ou especulativos, que dissertam como que olhando “por sobre as coisas” (*von oben her*), em plena liberdade e inventividade. Não podem ser exercícios linguísticos preenchidos, se muito, de modo meramente inicial e afastado, ou até mesmo destituídos de preenchimento em qualquer nível. Em vez disso, descrições fenomenológicas têm de *ver* aquilo sobre o que dispõem — *ter diante de si*, em um acesso imediato, aquilo sobre o que discursam. Elas têm, em suma, de *preencher pela intuição o vazio da*

mera visada simbólica, passar do “mero visar” (*bloßes Meinen*) ao “saber evidente” (*einsichtiges Wissen*).⁷

Preenchimentos são intrinsecamente vinculados a uma classe especial de vivências cognitivas que Husserl chama “evidências” (*Evidenzen*). As *Logische Untersuchungen* instruem-nos acerca de dois tipos fundamentais de evidência: por um lado, as chamadas “evidências adequadas” (*adäquate*); por outro, as “evidências inadequadas” (*unadäquate*). Estas duas classes correspondem a tipos bem delimitados de conteúdo descritivo. Evidências adequadas são possíveis, nos casos mais frequentes, em experiências de apreensão dos “componentes” (*Bestandteile bzw. Komponenten*) da imanência psicológica ou do âmbito “genuíno” (*reell*) de nossa consciência — *i.e.*, de nosso “fluxo de vivências” (*Erlebnisstrom*), que possibilita nossa experiência objetual. Por contraste, evidências inadequadas são possíveis em nossas relações com a transcendência ou no âmbito “intencional” (*intentional*), *i.e.*, de nosso direcionamento a objetualidades (*Gegenständlichkeiten*) constituídas em geral (Husserl, 1984, pp. 41, 731, 767-771. Cf. também Husserl, 1976b, pp. 319-321). A primeira dentre essas duas classes de evidência é a que efetivamente interessa à Fenomenologia de então, que visa ser um estudo da imanência psicológica ou de nosso fluxo de vivências em suas múltiplas configurações concretas.⁸

Cabe ao fenomenólogo, em sua descrição, operar uma “redução aos componentes genuínos” (*Reduktion auf die reellen Bestände*) (Lohmar, 2012), que nos permita passar para aquém do objeto dado e investigar os seus elementos constituintes mais básicos, seu teor próprio, suas relações concretas de conexão, interpenetração, fusão, o modo como são interpretados, vivificados, imbuídos de sentido para que, a partir daí, algo como um objeto possa se dar em nossa experiência. Assim, interessa ao fenomenólogo este âmbito mais profundo e originário da consciência que nos dá um mundo coeso, ordenado e dotado de sentido. Como se depreende deste cenário, a exigência de que teses fenomenológicas gozem de uma atestação intuitiva plena relaciona-se diretamente ao fato de que é justo no campo de análises da

⁷ Detalhes técnicos mais profundos das relações de preenchimento não estão em pauta agora. Cabe apenas mencionar que, nestas relações, trata-se de uma compatibilidade entre as “essências intencionais” (*intentionale Wesen*) dos dois tipos de atos aí envolvidos, a saber: a “essência significativa” (*bedeutungsmäßiges Wesen*) do ato expressivo e a “essência epistêmica” (*erkenntnismäßiges Wesen*) do ato intuitivo. A apropriada compreensão disso exigiria a consideração dos conceitos de “qualidade” ou “caráter do ato”, “matéria intencional”, “plenitude” (*Fülle*), entre outros. Cf. Husserl, 1984, pp. 431-435, 600-601, 606-607, 625-627.

⁸ Note-se que em obras posteriores, como *Ideen I* (Husserl, 1976b, pp. 91-94) e *Cartesianische Meditationen* (Husserl, 1973, p. 62), essa pretensão de que dados da imanência consciente permitam evidência adequada será abandonada por conta da temporalidade imanente. Entende-se que, se a vivência não se adombra como o transcendente, ela tem outro motivo para ser dada de modo absoluto, mas, ainda assim, defasado: o seu contínuo fluir temporal, que só permite que se perceba dela uma fase imersa nesse contínuo.

Fenomenologia, a saber, a imanência psicológica, que encontramos uma boa parte dessas formas especiais de cognição que chamamos evidências adequadas.

Mas isso não perfaz tudo. Teses fenomenológicas não devem aspirar apenas à adequação possibilitada pelo exame de vivências particulares. Além disso, elas devem consistir em asserções que dispõem sobre as “espécies” ou “ideias” dos fenômenos analisados e, portanto, que devem ser feitas por meio do que Husserl chama “ideação” (*Ideation*) ou “abstração ideadora” (*ideierende Abstraktion*). Teses fenomenológicas, por conseguinte, não devem jamais dispor apenas sobre fenômenos meramente factuais, contingentes, inseridos no tempo e na estrutura do “adumbramento” (*Abschattung*) — *i.e.*, fenômenos tal como eles ocorrem em algum aqui e agora e em contextos empíricos particulares e sobre os quais são possíveis apenas juízos particulares e assertóricos. Não se esgotando nestes dados absolutamente contingentes e irrepetíveis — que Husserl chamará em obras posteriores, apropriadamente, de um “isto-aí” (*ein Dies-da*) (Husserl, 1958, p. 31; 1976b, pp. 32, 34-35) — elas também não devem aspirar a cognições gerais que sejam meramente construídas por abstração ou generalização gradativa a partir da experiência, como ocorre com inferências indutivas. A generalidade que a interessa, portanto, não é meramente probabilística e dependente de uma amostra de observações compiladas. Em vez disso, teses fenomenológicas devem aceder ao que é estrutural, necessário, essencial no fenômeno — *i.e.*, à “espécie” ou “ideia” que define seus traços universais. Tais teses requerem um estatuto epistêmico exterior a toda empiria simples, marcado por pura idealidade e necessidade e que permite a formulação de juízos universais e necessários (Husserl, 1984, pp. 243, 508; 1976b, pp. 317-319).⁹ A tais experiências que visam espécies ou ideias, cabe ressaltar, são também possíveis evidências adequadas, nas quais a intuição da espécie ou ideia a dá de modo pleno, sem adumbramentos, nuances ou perfis quaisquer.¹⁰

Se unirmos todas as informações acima oferecidas, então veremos qual é o terreno epistêmico em que se define uma tese fenomenológica. Para aventá-la, tenho não apenas de sair da inadequação, mas também daquela seara de pensamento que me limita a juízos particulares e assertóricos — preciso chegar, portanto, à adequação e aos juízos universais e

⁹ Recorro aqui a uma classificatória de juízos que deve, obviamente, a Kant, e que é trabalhada por Husserl mais explicitamente em suas *Logik Vorlesungen* de 1903 (Husserl, 2001b).

¹⁰ Mais uma vez, detalhes técnicos mais profundos desta tese não podem ser endereçados agora. O exame aprofundado desta experiência teria de nos levar a reconstruções bastante complexas da concepção husserliana de intenção e preenchimento categorial. Para um exame pormenorizado deste tema, cf. Lohmar, 1990 e Tugendhat, 1970.

necessários. É certo que se tem um caminho longo, desde que as descrições começam, até se chegar a esse ponto.

Consideremos, então, à luz disto, que *teses* fenomenológicas, em sentido rigoroso, são o ápice de um esforço descritivo longo e cuidadoso, que tem diversas etapas preparatórias e, necessariamente, de menor consistência epistêmica do que esta pela qual o esforço se conclui. Senão vejamos. O esforço descritivo tem de partir de um exemplar que não é senão um fenômeno factual, tal como considerado acima. Isso exige que as descrições iniciais se efetuem sob a forma de juízos particulares e assertóricos, que basicamente cumprem a tarefa de se acercar do fenômeno tal como ele aparece em concreto. Ora, neste contexto de um aparecimento concreto, somos “objetivamente direcionados” (*gegenständlich gerichtet*), i.e., direcionados à transcendência, na qual a intencionalidade se consuma. Por isso, os juízos particulares e assertóricos aí possíveis acabam sendo também inadequados. O fenomenólogo, no entanto, tem de voltar o seu olhar para a imanência psicológica, para o âmbito de nossa consciência em que se constitui aquele direcionamento objetivo. Com isso, ele opera a já mencionada “redução aos componentes genuínos”. Neste ponto, suas descrições se movem ainda em um terreno particular e assertórico, mas que já permite adequação. Em seu passo derradeiro, o fenomenólogo deixa de examinar a imanência psicológica em seu teor contingente, adentrando o modo de consideração específico e ideador, que permite a formulação de juízos universais e necessários acerca da imanência. Tais juízos também poderão ser marcados por adequação, retratando, assim, aspectos estruturais últimos de nossas vivências.¹¹

Como se vê aí, o itinerário da descrição fenomenológica incorporará etapas descritivas iniciais muito mais modestas em seu teor cognitivo do que as *teses* propriamente fenomenológicas que elas visam alicerçar. Eu parto do exemplar factual inadequado e devo chegar a uma vivência *in specie* e adequada. Há um caminho longo aí. Não se pode acreditar que a Fenomenologia opera todas as suas descrições como se elas tivessem a robustez das suas teses finais. Portanto: a exigência de uma atestação intuitiva robusta e a mais bem acabada possível do que diz a Fenomenologia indica onde ela quer aportar e não um caráter que ela pretenda artificialmente atribuir a todos os seus passos.

¹¹ Ao tempo das *Logische Untersuchungen*, Husserl entendia que evidências adequadas são também, por definição, necessárias. Isso será posteriormente rejeitado (Husserl, 1973, pp. 55-56, 62; 1976b, pp. 317-319, 319-321)

3. Sobre a exigência de afastamento de comprometimentos teoréticos

Um passo subsequente para o entendimento do “princípio da ausência de pressupostos” envolve precisamente a compreensão do que se chama aqui de “pressuposto”. Em uma análise linguística preliminar, temos que o termo alemão correlato, “*Voraussetzung*”, derivado do infinitivo “*voraussetzen*”, diz de um “pôr”, “posicionar”, “estatuir” de algo (radical “*setzen*”) e que ocorre “antes”, “de antemão”, “previamente” (prefixo “*voraus-*”). Assim, temos que a ação em fulcro é a ação de “pôr algo antes de”, “posicionar algo de antemão”, “estatuir algo previamente” a um certo contexto que se interessa analisar. Trata-se, portanto, de assumir algo como válido antes de se fazer algo outro, de modo que este algo outro contraia débitos com aquilo que se assumiu. Uma interpretação propriamente filosófica disto se abre quando consideramos o § 19 dos *Prolegomena zur reinen Logik*, quando Husserl afirma haver uma duplicidade no conceito de “pressuposto”. O contexto em que esse raciocínio se desenvolve é o de discussão sobre o papel “fundamentador” (*begründend*) da Lógica Pura perante outras formas de conhecimento. Diz Husserl:

Atente-se aos equívocos do conceito de pressuposição [*Äquivokation im Begriff der Voraussetzung*]. Que uma ciência pressupõe a validade de certas regras, pode significar que elas são as premissas para as suas fundamentações; mas pode significar também que são as regras segundo as quais a ciência tem de proceder para ser, em geral, uma ciência (1975, p. 69; 2005, p. 77).

O que o pensador afirma aí é de bastante relevância, já que ele distingue dois sentidos pelos quais podemos falar em um pressuposto neste contexto lógico: (i) ora se diz, com o termo, de conteúdos ativamente considerados fundantes para outros (“premissas para fundamentações”), portanto, de crenças na validade de certos estados de coisas que permitem a formação de nexos de motivação racionais para alicerçar, também por empenho ativo, essas ou aquelas inferências (*cf.* Husserl, 1984, pp. 33-35); (ii) ora se diz, com o termo, de regras ou noções muito gerais, de base, que orientam um dado esforço científico e de acordo com o qual este tem de seguir, para ser ciência. Contrasta-se, aí, “inferir *de acordo com* (*nach*) leis lógicas” e “inferir *a partir de* (*aus*) leis lógicas”; contrasta-se um uso ciente de si e ativo de um certo recurso racional com uma admissão tácita e irrefletida deste recurso, sem se ter em linha de conta o seu uso temático.

Pois bem, se notarmos que Husserl está falando expressamente em “equívocos do conceito de pressuposição”, então podemos ver que a discussão por ele encaminhada exemplifica um

raciocínio mais geral do que o caso específico da fundação lógica. Este raciocínio nos sugere, a rigor, que “pressupostos”, em geral, possam ser de dois tipos: ou bem explícitos e temáticos, ou bem implícitos e irrefletidos. Muitas são as passagens das investigações — e, a rigor, de suas obras em geral —, nas quais Husserl exemplifica esse segundo sentido de “pressuposto”. Nos *Prolegomena*, e.g., encontramos a importante referência do § 5 de que as ciências “que tratam da efetividade real” (*reale Wirklichkeit*) são eivadas de pressupostos metafísicos “na maior parte dos casos desapercibidos e, no entanto, tão significativos”, como, e.g., “que há um mundo exterior que se estende no espaço e no tempo, onde o espaço tem um caráter matemático euclidiano e tridimensional, e o tempo, o de uma multiplicidade ortoide unidimensional; que todo o devir está submetido à lei da causalidade; etc.” (Husserl, 1975, p. 27; 2005, p. 36) Em tom similar, encontramos no *Apêndice* às investigações, no § 2, a afirmação de que uma descrição pura das percepções deve ser perseguida sem “quaisquer pressupostos gnosiológicos” (Husserl, 1984, p. 754; 2007b, p. 223) ou de forma “livre de todos os pressupostos sobre realidades metafísicas” (Husserl, 1984, p. 755; 2007b, p. 224). Voltando-se ainda aos *Prolegomena*, há sabidamente toda uma seção dedicada ao exame dos ditos “preconceitos psicologistas” (*psychologistische Vorurteile*), portanto, àquele conjunto de aspectos do pensamento psicologista que este toma de saída como válidos, que estabelecem seu piso e sentido.¹²

Encontramos já aí e em outras passagens das investigações algo que se consolida em escritos posteriores de Husserl: sua tendência a utilizar a noção de “preconceito” (*Vorurteil*) para se referir ao que se distinguiu acima como o segundo sentido de “pressuposto”. Muitas outras passagens menores corroboram esse entendimento. Remissão à ideia de “preconceito” é feita

¹² Em um sentido amplo, a argumentação dos *Prolegomena* contra o Psicologismo em *Lógica e Teoria do Conhecimento* se divide em duas frentes: (i) a denúncia de suas *consequências*, chamadas por Husserl “consequências empiristas” (*empiristische Konsequenzen*), que mostrariam que o Psicologismo distorce e corrompe a Lógica tal como a conhecemos (Husserl, 1975, pp. 72-87); (ii) a denúncia de seus *preconceitos* (*Vorurteile*), que mostrariam que o Psicologismo adere de antemão a certas teses problemáticas e que, por terem sido apenas admitidas acriticamente como válidas, acabam orientando seu pensamento por caminhos improdutivos (pp. 159-195). Assim, (i) refere-se àquele que *decorre* do Psicologismo e (ii) àquilo que *tem de estar em jogo* para que o Psicologismo seja possível tal como efetivamente é. Cf. também a preleção *Über psychologische Begründungen der Logik* (Husserl, 1959; 2023. Cf. também Curvello, 2023).

em relação a pessoas,¹³ ao raciocínio dessas pessoas¹⁴ e também aos seus eventuais débitos com modos tradicionais de se pensar.¹⁵ Em obras posteriores, encontramos um uso cada vez mais recorrente do termo e o vemos até mesmo se consolidar justamente nos contextos acima salientados, em que estão em causa pressupostos não notados e, portanto, não criticados.¹⁶ Se considerarmos, contudo, o que efetivamente diz o termo alemão “*Vorurteil*”, bem como fizemos há pouco com “*Voraussetzung*”, notamos que, apesar do hábito em se traduzi-lo para o português como “preconceito”, tradução usada até aqui, é possível encontrar uma mais precisa. O substantivo “*Urteil*” nele presente significa “juízo”, no sentido daquilo que formulamos quando julgamos. O prefixo “*vor-*”, como visto, diz de uma anterioridade. Assim, um “*Vorurteil*” é um “juízo prévio”, um “juízo previamente entretido” ou simplesmente um “pré-juízo”.¹⁷

Cabe então perguntar: se a Fenomenologia tem de aderir a certo “princípio da ausência de pressupostos”, de que ela tem, concretamente, de se ver livre? Quais são os pressupostos ou os preconceitos / pré-juízos que ela tem de afastar das teses que busca introduzir? Formulemos de modo mais específico. Quais são as teses, posições ou posicionamentos (*Setzungen*) que ela deve deixar de assumir como válidos de antemão? Quais são os juízos (*Urteile*) que ela não pode deixar virem formulados, como coisa pronta, e se imprimirem sobre as suas maneiras de apreender o que se mostra? A letra do texto é clara: “(...) a Teoria do

¹³ “[...] observadores sem preconceitos” (*vorurteilslose Beobachter*) (Husserl, 1984, p. 67; 2007a, p. 88); “[...] quem não se deixa enganar nem por preconceitos, nem por equívocos” (*wer sich weder durch Vorurteile noch durch Äquivokationen beirren läßt*) (1984, p. 471; 2007a, p. 492); “[...] aquele que tomou sobre si tais incômodos e se elevou à ausência de preconceitos, tão raramente realizada, [...]” (*jeder, der sie auf sich genommen und sich zu der so selten betätigten Vorurteilslosigkeit erhoben hat*), (1984, p. 536; 2007b, p. 18), “[...] cada analista livre de preconceitos [...]” (*jeder vorurteilsfreie Analyst*) (1984, p. 720; 2007b, p. 192).

¹⁴ “[...] eles não olham sem preconceitos para [...]” (*sie achten nicht vorurteilslos auf das*) (Husserl, 1984, p. 100; 2007a, p. 119); “por causa de preconceitos teóricos ou também por mor de uma maior simplicidade” (*um theoretischer Vorurteile oder auch um der größeren Einfachheit willen*) (1984, p. 486; 2007a, p. 508).

¹⁵ “[...] o preconceito já introduzido por Locke” (*das schon von Locke eingeführte Vorurteil*) (Husserl, 1984, p. 164; 2007a, p. 186); “[...] sem os óculos dos tradicionais preconceitos” (*ohne die Brillen überlieferter Vorurteile*) (1984, p. 186; 2007a, p. 208), “[...] a nenhum preconceito historicamente recebido” (*keinem historisch überkommenen Vorurteil*) (1984, p. 783).

¹⁶ Husserl, 1958, pp. 24, 38, 56, 62 — aqui são entendidas como preconceitos interpretações clássicas acerca da transcendência, que excedem o âmbito puramente gnosiológico e se situam em terreno metafísico. Husserl 1976b, pp. 41-45, 47-48, 54-55, 66 — aqui são entendidas como preconceitos diferentes questões referentes à tradição filosófica: embaraços epistêmicos do empirismo, do positivismo, interpretações realistas e platonistas da tese sobre a apreensibilidade de ideias. Husserl, 1987, p. 61 — aqui se fala sobre preconceitos historicamente herdados que nos levam a identificar coisas com fatos empíricos. Muitas outras fontes poderiam ser consideradas ainda.

¹⁷ A conclusão semelhante chega Perez-Gatica (2020), em sua dissertação doutoral *Anfang und Methode. Zur Verwandlung der Ersten Philosophie in eine Grundlagenwissenschaft bei Husserl* (pp. 31-39). O estudioso decide-se apenas por resumir *Voraussetzung* ao primeiro sentido que reconhecemos aqui e contrastá-lo, então, com *Vorurteil*. A leitura aqui desenvolvida, alicerçada no § 19 dos *Prolegomena*, entende que *Voraussetzung* é um conceito mais eminente, supra-ordenado, do qual *Vorurteil* é um caso particular.

Conhecimento está antes de toda e qualquer teoria empírica: portanto, antes, sobretudo, de toda e qualquer *metafísica*; mais além, também antes de toda e qualquer *ciência explicativa real*, antes da *ciência da natureza*, de um lado e da *Psicologia*, do outro lado” (Husserl, 1984, p. 27; 2007a, p. 47; ênfases adicionadas). Ou ainda: “Esta ausência *metafísica, física e psicológica* de pressupostos, e nenhuma outra, é o que as investigações subsequentes querem satisfazer” (Husserl, 1984, p. 28; 2007a, p. 48).¹⁸ Temos, portanto, que áreas de conhecimento muito bem delimitadas são afastadas do exercício fenomenológico. Consideremos cada uma delas mais de perto e por que suas perguntas são exteriores àquelas de uma Teoria do Conhecimento:

(i) Consideremos, primeiro, a Física, representante mor das ciências naturais ou ciências explicativas reais em geral. Já por razões metodológicas fundamentais, a Fenomenologia não poderia se servir de proposições científico-naturais, uma vez que estas são de caráter genético, explicativo-causal, e as proposições propriamente fenomenológicas são descritivas e alicerçadas em intuição, como já sabemos (Husserl, 1984, p. 6). Ao considerar, no entanto, especificamente a Física e citar exemplos de contribuições da área que não importam ao fenomenólogo, Husserl se refere a admitirmos a existência de “realidades físicas” (*‘physische’ Realitäten*) “[...] diferentes do nosso próprio eu [...]” e nos perguntarmos “[...] o que é a essência dessa realidade e a que leis está subordinada, se a ela pertencem os átomos e as moléculas do físico e coisas semelhantes” (Husserl, 1984, p. 28; 2007a, p. 46).¹⁹ Seguindo esta linha básica de raciocínio, nota-se que qualquer exemplo de grandeza física ou fenômeno natural considerado propriamente sob o ponto de vista físico não concerne a uma tentativa de se descrever a experiência tal como ela é dada em primeira mão. Um esforço de descrição da nossa sensibilidade externa, *e.g.*, dissertará sobre cores, brilhos, nitidez, relações de luz e sombra, perspectivas, configurações espaciais de dados cromáticos etc., mas não terá como extrair qualquer informação sobre elétrons, prótons, cátions, ânions, cargas, massas, densidade, velocidade, aceleração, coeficientes de atrito estático e dinâmico etc. Teses físicas sobre o que quer que possa ser dado em nossa experiência consistem em uma outra forma de abordar e sistematicamente tratar esse dado, de modo que se possa mesmo dizer que o

¹⁸ A tradução lusitana omitiu a palavra decisiva aí: “metafísica”.

¹⁹ Note-se, contudo, que, como ensina Brentano (1874, pp. 10-13), e como observa Husserl (1984, pp. 370-371), há um entendimento da ciência física que tomará essas perguntas sobre essência não propriamente como científicas, mas sim como metafísicas: perguntas sobre substâncias físicas ou outras que alicercem uma metafísica da natureza. Uma ciência física seria uma ciência de fenômenos físicos, apenas. Para posicionamentos tardios de Husserl acerca de interpretações que se orientam assim, *cf.* Husserl, 1976b, pp. 82-83, 110-116.

fazer físico tem o seu próprio objetual, que, em que pese relacionar-se com a experiência, dela difere radicalmente no próprio sentido objetual que assume.²⁰

(ii) Consideremos, assim, na sequência, a Psicologia. De saída, cabe fazer em relação a ela a mesma ressalva metodológica feita acerca da Física: no sentido científico próprio à sua época — portanto, como uma “ciência positiva” ou uma “ciência de experiência” (*Erfahrungswissenschaft*) —, a Psicologia adere aos cânones científico-naturais e empreende estudos explicativo-causais da factualidade psíquica, entendendo esta como mero efeito de agências ou eficiências extra-psíquicas (*e.g.*, físicas e fisiológicas). Ela se situa, portanto, em um terreno epistêmico que a abre, por óbvio, aos mesmos objetos e legalidades das demais ciências naturais. Além disso, do mesmo modo que ocorre com realidades físicas, Husserl ressalta que por vezes se admite também a existência de “realidades psíquicas” (*psychische Realitäten*) distintas do eu, cuja essência e cujas leis deveriam ser investigadas.²¹ Em contraposição a tudo isso, a Fenomenologia não quer se envolver com tais postulados de realidade e também “[...] não quer explicar o conhecimento, o acontecimento temporal, no sentido psicológico ou psicofísico [...]; ela não quer perseguir as conexões reais de coexistência e sucessão em que os atos de conhecimento estão inseridos [...]” (Husserl, 1984, p. 27; 2007a, p. 47). Seu terreno é o da pura descrição da consciência. Ela é, em sua definição original, uma Psicologia Descritiva. Isso quer dizer que ela é *certa* Psicologia, mas não é o *toda* da ciência psicológica: ela não é “[...] a Psicologia, enquanto ciência completa (*volle Wissenschaft*) [...]”, mas sim uma disciplina que lida com “[...] certas classes de descrições [...]”, que constituem “[...] a etapa prévia (*Vorstufe*) para as pesquisas teóricas da Psicologia (a saber, na medida em que ela descreve os objetos empíricos cuja conexão genética essa ciência quer perseguir) [...]” (Husserl, 1984, p. 24; 2007a, p. 44). Não há espaço, então, para que as teses aventadas pela Psicologia enquanto uma ciência completa — portanto, em seus desdobramentos empíricos e explicativos —, sejam aplicadas a esse nível muito fundamental da Psicologia que é o descritivo. Em outras palavras: não há via teórica legítima para que as construções conceituais tardias de uma Psicologia Genética sejam revertidas em ganhos de qualquer sorte para o terreno descritivo que a deseja fundar. Que se pense em conceitos

²⁰ Considerações muito pertinentes sobre como esses conceitos científicos são construções intencionais, idealizações e não entes com uma densidade metafísica própria, podem ser encontradas em *Ideen I* (Husserl, 1976b, pp. 110-116) e, obviamente, em toda a luta contra o objetivismo e o empenho na reabilitação do mundo-da-vida em *Krisis* (Husserl, 1976a). O primeiro destes temas é também endereçado em Curvello, 2026.

²¹ Impõe-se aqui a mesma ressalva feita acima: do mesmo modo que há projetos de ciência natural que abrem mão de considerações sobre a metafísica da natureza e sobre substâncias físicas, consistindo apenas em ciência de fenômenos físicos, há também projetos de ciência psicológica que abrem mão de uma metafísica da alma e de substâncias anímicas, consistindo em projetos de ciência de fenômenos psíquicos (Brentano, 1874, pp. 10-13; Husserl, 1984, pp. 370-371).

populares à Psicologia Genética de então, como associação de ideias, inferência inconsciente, síntese criativa, panpsiquismo, entre outros, e encontra-se construções empíricas com as quais cumpre não se envolver na tarefa descritiva. Essa descrição se orienta sem validar quaisquer dentre essas noções sobre a vida psicológica.

(iii) Por fim, consideremos a Metafísica. Os comentários anteriores sobre Física e Psicologia nos mostram já modos como mesmo as discussões dessas duas ciências podem tocar questões metafísicas. A fala em “realidades físicas” e “psíquicas” e a busca de suas essências e legalidades já nos coloca em um terreno no qual não se trata apenas dos esforços científicos padrão dessas ciências, mas em uma tomada de seus fenômenos que tem interesses mais profundos de dissertar acerca do que, em última instância, existe. O primeiro destes pontos se resume, por sinal, no problema metafísico clássico que é a “[...] questão acerca da existência e da natureza do ‘mundo externo’ [...]” (Husserl, 1984, p. 26; 2007a, p. 46)²². Trata-se, aí, de uma aproximação possível do chamado “problema da transcendência”, que se pergunta acerca das vias pelas quais a nossa consciência se torna consciente daquilo que é diverso dela, portanto, de um objeto ou do próprio mundo. Em tons metafísicos, trata-se da pergunta sobre como a minha dita “realidade mental” ou “pensamento” pode ultrapassar os seus próprios limites e tornar-se consciente de algo que não seja também uma “realidade mental” ou “pensamento”, mas sim algo caracterizado por um outro estatuto existencial. O problema de como a nossa consciência pode ser consciência de objetos acompanha todo o desenvolvimento da Fenomenologia de Husserl, mas a oposição cerrada a essa leitura metafísica do problema se torna cada vez mais relevante nos desdobramentos da Fenomenologia após 1907-1908, com a introdução da *epoché* (Husserl, 1958).

Feitas essas considerações particulares às áreas, o que ganhamos em termos de entendimento? Ganhamos clareza acerca de uma determinação essencial daquilo que se entende por “descrição” nas *Logische Untersuchungen*: toda descrição só pode ser considerada legitimamente fenomenológica na medida em que acompanha de maneira escrupulosamente fiel o dado e apenas o dado, sem que construções teóricas ou substrações conceituais quaisquer de outras formas de pensamento devam ter aí qualquer papel ou mesmo espaço de atuação. Por pertinentes que elas possam ser nos próprios campos de pensamento de que são oriundas e em conformidade com seus métodos originadores e fundamentadores — *e.g.*, um dado estatístico em um estudo científico-social, um nexos causal em um estudo

²² Note-se que a tradução portuguesa mantém a sentença erroneamente no singular quando fala de essência “dessa realidade” e a que leis “está subordinada”.

experimental biológico, uma demonstração puramente lógica etc. — elas oferecem contribuições intelectuais que escapam ao imperativo de se descrever o dado da consciência enquanto dado e à luz do que se pode concretamente viver, intuir como desdobramento possível da minha experiência. Se me dedico, *e.g.*, ao exame de um traço fundamentalíssimo de todo ato perceptual, como o dar-se em perspectivas de qualquer objetual a ele correlato, temos que não importa em nada se refletir acerca: de composições físico-químicas últimas do corpo material visto; de como eles refletem ondas luminosas; das características mensuráveis destas ondas, que me atingem a retina; dos processos transdutivos que ocorrem nesta porção do globo ocular e desencadeiam processos eletroquímicos a percorrerem os nervos ópticos; das demais ocorrências nos centros corticais de processamento; de fenômenos associativos que definem o objeto de experiência por inferências inconscientes, baseadas em experiência passada; ou mesmo de reflexões acerca do estatuto disto que vejo por perspectivas em relação a qualquer realidade presumidamente mais fundamental que os fenômenos que me são acessíveis. Essas construções teóricas não são *dados* no sentido fenomenologicamente relevante, de modo que devem ser deixadas fora do esforço descritivo que move o método.

Note-se, apenas, que é à luz disso que as duas características do princípio da ausência de pressupostos se unem: é precisamente porque nada pode valer como tese fenomenológica que não tenha respaldo intuitivo pleno, em evidências adequadas, que não posso admitir em minhas descrições quaisquer conceitos ou teorias que excedam o dado e tenham outros métodos de legitimação que não a intuição. Eis aí, o sentido robusto do princípio. Em suas *Allgemeine Erkenntnistheorie Vorlesung 1902/03*, mais especificamente no texto intitulado *Analyse der perzeptiven und symbolischen Vorstellungen*, Husserl (2001a) o resume de maneira bastante oportuna:

Tudo o que podemos descobrir (*vorfinden*) nela [na vivência] através de mera constatação (*bloÙe Konstatierung*), portanto, de modo adequado (*in adäquater Weise*), é-nos absolutamente dado (*absolut gegeben*). Tais constatações, que se relacionam diretamente ao que é dado genuinamente (*reell*) na consciência, portanto, ao que é dado na percepção adequada, são constatações puramente fenomenológicas e o princípio da ausência de pressupostos gnosiológicos é o princípio da pura constatação fenomenológica (*Prinzip rein phänomenologischer Konstatierung*) (p. 99; acréscimo meu).

Considerações finais

Ao cabo deste trajeto, é importante sumarizar os resultados gerais a que pudemos chegar. Contra uma tradição realista de interpretação da Fenomenologia, parece-nos relevante afirmar a categórica neutralidade metafísica do método, tal como concebido nas *Logische Untersuchungen*. É evidente, nesta formulação, que o veto excede o escopo do alvo aqui considerado: poderíamos afastar, com a mesma argumentação, também interpretações idealistas em sentido clássico — *i.e.*, o do idealismo subjetivo — ou quaisquer outras interpretações metafísicas que pudessem ser aventadas e atribuídas a Husserl. Isso se alicerça no conjunto de passos relevantes trabalhados nas últimas páginas: se a Fenomenologia deve seguir estritamente um “princípio da ausência de pressupostos”; se isso, de início, resolve-se em duas reivindicações — a de uma atestação intuitiva plena das descrições fenomenológicas e a de afastamento de comprometimentos teoréticos que corrompam tais descrições —; se essas duas reivindicações nos mostram, então, que a Fenomenologia quer partir do terreno do exemplar factual, transcendente e inadequado, para chegar àquele da vivência *in specie*, imanente e adequada; e que, nisso, ela tem de se abster de empréstimos teoréticos de quaisquer sortes de disciplinas como Física, Psicologia e Metafísica; então compreendemos que estamos perante um método que *quer lidar apenas com o dado (das Gegebene), descrevê-lo apenas nos termos pelos quais é dado, amparar tais descrições em intuição e nunca exceder os liames desse terreno cognitivo especialíssimo em que ele se instala*. Toda genética ou exame explicativo-causal das ciências positivas excede tais liames. Toda especulação sobre as naturezas últimas das coisas, tal como presumidamente são para além do dar-se dessas mesmas coisas, em uma realidade recôndita, também o faz (Husserl, 2001a, pp. 88-89). Sem impugnar a fecundidade destes estudos para outros interesses intelectuais, a Fenomenologia reconhece, não obstante, que eles não têm qualquer papel para os seus próprios interesses.²³

²³ É bastante instrutivo notarmos, com isso, que a preocupação com os “limites da Fenomenologia” é tão velha quanto os primeiros passos do método. Isso se torna particularmente claro se passarmos em revista suas determinações tal como postas na “Introdução” ao Segundo Volume das *Logische Untersuchungen*. A Fenomenologia: sendo descritiva, não é genética (Husserl, 1984, pp. 6-7); sendo intuitiva, não obedece à metódica das demais ciências em geral ou àquelas de quaisquer outros campos capazes de ofertar conhecimento (p. 10); sendo contra-natural e centrada no ato, enfrenta o problema de trazer, em suas análises imanentes, os objetos transcendententes de arrasto (pp. 14-15); sendo reflexiva, tem de se confrontar com o risco da corrupção do dado objetificado (p. 15); sendo concernida com linguagem, tem de cuidar da comunicabilidade firme de seus resultados através de vocabulário preciso (pp. 6, 8, 15-17); bem como de não confundir questões lógicas com questões gramaticais (p. 17-19); etc. Desde suas origens, portanto, a Fenomenologia tratou de seus limites para a melhor condução de suas possíveis contribuições — o que é, de resto, inteiramente consoante ao espírito brentiano de uma Filosofia Científica (Cf. Brentano, 1968, 1869, 2022. Cf. também Curvello, 2021).

Isso nos mostra que, mesmo antes de uma discussão cerrada sobre o *epoché*, aspecto básico da Doutrina do Método na Fenomenologia Transcendental, Husserl já buscava desemaranhar a sua concepção de descrição de pressupostos metafísicos ou qualquer tipo de comprometimento intelectual desencaminhador (Husserl, 2001b, p. 11; 2001a, pp. 143-144, 235). Há, portanto, raízes mais remotas que o exercício da reflexão transcendental para formulações como esta, de *Cartesianische Meditationen*: “O tipo de comprovação da Fenomenologia, intuitivo, concreto e, além disso, apodíctico, exclui toda *aventura metafísica*, todos os excessos especulativos” (Husserl, 1973, p. 166; 2010, p. 175). Todo entendimento de metafísica como esse esforço de sondar o que está, por princípio, além da experiência, pode ser reconduzido à interessante imagem que usamos de epígrafe para este ensaio, oferecida por Merlan (1959): a ambição de fazê-lo é como querer “saltar mais longe que a própria sombra” (“*sauter plus loin que son ombre*”). Quando quero saltar para uma instância qualquer, não tenho como não me levar junto. Se o salto é aquele que meu corpo é capaz de realizar, então não tenho como saltar para mais longe do que aquilo que marca a própria presença material do meu corpo no espaço, a sombra que ele projeta. Se o salto, contudo, é aquele que minha inteligência pretende dar para acessar e compreender algo do mundo, não tenho como deixar a minha condição de dativo deste algo — saltar para algum lugar em que não tratarei mais de um *dado* em sentido rigoroso, que só é dado na medida em que é *dado para mim*, mas sim que restaria como algo inteiramente alheio e em-si.

Decerto, este não é o único sentido de Metafísica com o qual Husserl lida em sua obra. Lembramos aqui das referências feitas já em *Die Idee der Phänomenologie*, a uma tomada dessa disciplina que não se aliena do dado, mas sim se constroi tendo-o por base:

Quer aqui nascer uma nova ciência, a crítica do conhecimento, que pretende desfazer estas perplexidades e enunciar-nos sobre a essência do conhecimento. Da boa sorte desta ciência depende, claro está, a possibilidade de uma metafísica — a ciência do ser em sentido absoluto e último (Husserl, 1958, p. 30; 2008, p. 55).

Ou ainda, de modo mais sucinto: “A crítica do conhecimento é, neste sentido, a condição de possibilidade da metafísica” (Husserl, 1958, p. 3; 2008, p. 20). Os caminhos abertos a partir daí são diversos e não convém, aqui, senão assinalar a sua possibilidade.²⁴ Consoante ao pensamento posterior de Husserl, à sua rejeição de “aventuras metafísicas” e seu projeto de fundação de uma metafísica consequente, alicerçada em uma crítica fenomenológica do

²⁴ Destaque-se aqui, na produção nacional, o volume *Husserl: Questões Metafísicas*, de organização de Martina Korelc e Thiago Suman Santoro, em especial o capítulo de Korelc (2019): “Notas sobre o sentido e a responsabilidade do filósofo”.

conhecimento, está, no entanto, como passo primeiro, o rigor metodológico do “princípio da ausência de pressupostos” e a determinação fundante da Fenomenologia como uma ciência do dado e que repousa na intuição.

Referências Bibliográficas

BELL, David. *Husserl*. London: Routledge, 1995. (The arguments of the philosophers).

BEYER, Christian. Edmund Husserl. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Stanford, Winter 2022 Edition. In: ZALTA, Edward N.; NODELMAN, Uri (Org.). Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/win2022/entries/husserl/>. Acesso em: 28 jan. 2026.

BIEMEL, Walter. Introdução. In: HUSSERL, Edmund. *Die Idee der Phänomenologie*. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1958. (Husserliana, 2).

BRENTANO, Franz. Auguste Comte e a filosofia positiva. Tradução de Flávio Vieira Curvello. *Revista de Filosofia Aurora*, Curitiba, v. 34, n. 62, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.7213/1980-5934.34.062.TRAD01>. Acesso em: 29 jan. 2026

BRENTANO, Franz. Auguste Comte und die positive Philosophie. Erster Artikel. *Chilaneum: Blätter für katholische Wissenschaft, Kunst und Leben*, Neue Folge, v. 2, 1869.

BRENTANO, Franz. *Psychologie vom empirischen Standpunkte*. Leipzig: Duncker & Humblot, 1874.

BRENTANO, Franz. *Über die Zukunft der Philosophie*. 2. ed. Mit Anmerkungen herausgegeben von Oskar Kraus. Neu eingeleitet von Paul Weingartner. Hamburg: Felix Meiner, 1968. (Philosophische Bibliothek, 209).

BUSSE, Ludwig. Rezension von Edmund Husserl: *Logische Untersuchungen*. *Zeitschrift für Psychologie und Physiologie der Sinnesorgane*, Leipzig, v. 33, p. 153-157, 1903.

BYRNE, Thomas. Ingarden's Husserl: a critical assessment of the 1915 review of the *Logical Investigations*. *Horizon*, Bucureste, v. 2, n. 9, p. 513-531, 2020.

CURVELLO, Flávio Vieira. Brentano on scientific philosophy and positivism. *Kriterion*, Belo Horizonte, n. 150, p. 657-679, dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0100-512X2021n15002fvc>. Acesso em: 29 jan. 2026.

CURVELLO, Flávio Vieira. Comentário à preleção “Sobre a fundamentação psicológica da lógica” [1900]. *Perspectiva Filosófica*, v. 50, n. 3, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.51359/2357-9986.2023.260715>. Acesso em: 29 jan. 2026.

CURVELLO, Flávio Vieira. Sobre a aniquilação do mundo. In: VIEIRA, A. J.; CURVELLO, Flávio Vieira (Org.). *Temas de fenomenologia husserliana*. Teresina: EDUFPI, 2026. No prelo.

DE BOER, Theo. *The development of Husserl's thought*. Tradução de Theodore Plantinga. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1978. (Phaenomenologica, 76).

DJIAN, Aurélien; MAJOLINO, Claudio. Phenomenon. In: DE SANTIS, Daniele; HOPKINS, Burt C.; MAJOLINO, Claudio (Org.). *The Routledge handbook of phenomenology and phenomenological philosophy*. London; New York: Routledge, 2021. p. 352-367.

FIDALGO, António C. *O realismo da fenomenologia de Munique*. Covilhã: LusoSofia Press, 2011.

FINDLAY, J. N. Phenomenology, realism and logic. *Journal of the British Society for Phenomenology*, London, v. 3, n. 3, p. 235-244, 1972.

GUILHERMINO, Daniel. A crítica de Husserl ao subjetivismo de Lotze. In: CURVELLO, Flávio Vieira; TADDEI, Paulo; GOUVEIA, Rodrigo A. dos S. (Org.). *Cadernos brasileiros de fenomenologia*. v. 1. Apolodoro Virtual Edições, 2026.

GUILHERMINO, Daniel. A primeira fenomenologia de Husserl como filosofia primeira (metafísica). *Filosofia Unisinos*, São Leopoldo, v. 25, n. 2, p. 1-15, 2024. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/filosofia/article/view/26473>. Acesso em: 6 abr. 2026. DOI: 10.4013/fsu.2024.252.01.

HUSSERL, Edmund. *A ideia da fenomenologia*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2008.

HUSSERL, Edmund. *Allgemeine Erkenntnistheorie: Vorlesung 1902/03*. Herausgegeben von Elisabeth Schuhmann. Dordrecht: Springer, 2001a. (Husserliana Materialien, 3)

HUSSERL, Edmund. *Aufsätze und Vorträge (1911-1921)*. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1987. (Husserliana, 25).

HUSSERL, Edmund. *Cartesianische Meditationen und Pariser Vorträge*. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1973. (Husserliana, 1).

HUSSERL, Edmund. *Die Idee der Phänomenologie*. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1958. (Husserliana, 2).

HUSSERL, Edmund. *Die Krisis der europäischen Wissenschaften und die transzendente Phänomenologie: Eine Einleitung in die phänomenologische Philosophie*. Ed. Walter Biemel. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1976a. (Husserliana, 6).

HUSSERL, Edmund. *Ideen zu einer reinen Phänomenologie und phänomenologischen Philosophie: Erstes Buch*. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1976b. (Husserliana, 3).

HUSSERL, Edmund. Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica. Tradução de Márcio Suzuki. Aparecida: Ideias & Letras, 2006.

HUSSERL, Edmund. *Investigações lógicas*. Segundo volume, Parte I: Investigações para a fenomenologia e a teoria do conhecimento. Tradução de Pedro Alves e Carlos Aurélio Morujão. Lisboa: CFUL, 2007a.

HUSSERL, Edmund. *Investigações lógicas*. Segundo volume, Parte II: Investigações para a fenomenologia e a teoria do conhecimento. Tradução de Carlos Aurélio Morujão. Lisboa: CFUL, 2007b.

HUSSERL, Edmund. *Logik: Vorlesung 1902/03*. Herausgegeben von Elisabeth Schuhmann. Dordrecht: Springer, 2001b. (Husserliana Materialien, 2).

HUSSERL, Edmund. *Logische Untersuchungen*. Erster Band: Prolegomena zur reinen Logik. Ed. Elmar Holenstein. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1975. (Husserliana, 18).

HUSSERL, Edmund. *Logische Untersuchungen*. Zweiter Band: Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis. Den Haag: Martinus Nijhoff, 1984. (Husserliana, 19).

HUSSERL, Edmund. *Meditações cartesianas*. Tradução de Pedro Alves. Lisboa: CFUL, 2010.

HUSSERL, Edmund. Über psychologische Begründung der Logik. In: *Zeitschrift für philosophische Forschung*, Frankfurt am Main, v. 13, n. 2, p. 346-348, abr./jun. 1959.

HUSSERL, Edmund. Sobre a fundamentação psicológica da lógica: um relato próprio e não publicado de Husserl sobre uma preleção por ele oferecida. Tradução de Flávio Vieira Curvello. *Perspectiva Filosófica*, Recife, v. 50, n. 3, 2023.

INGARDEN, Roman. *On the motives which led Husserl to transcendental idealism*. Tradução de Arnor Hannibalsson. The Hague: Martinus Nijhoff, 1975.

KORELC, Martina. Notas sobre o sentido e a responsabilidade do filósofo. In: KORELC, Martina; SANTORO, Thiago Suman (Org.). *Husserl: questões metafísicas*. Goiânia: Gráfica UFG, 2019. p. 149-177.

LÉVINAS, Emmanuel. *Théorie de l'intuition dans la phénoménologie de Husserl*. Paris: J. Vrin, 2001.

LOHMAR, Dieter. Wo lag der Fehler der kategorialen Repräsentation? Zu Sinn und Reichweite einer Selbstkritik Husserls. *Husserl Studies*, v. 7, n. 3, p. 179-197, 1990. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF00347584>. Acesso em: 08 out 2026. DOI: <https://doi.org/10.1007/BF00347584>.

LOHMAR, Dieter. Zur Vorgeschichte der transzendentalen Reduktion in den *Logischen Untersuchungen*: die unbekannte “Reduktion auf den reellen Bestand”. *Husserl Studies*, Dordrecht, v. 28, n. 1, p. 1-24, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10743-011-9101-1>. Acesso em: 28 jan. 2026.

MERLAN, Philip. Idéalisme, réalisme, phénoménologie. In: *Cahiers de Royaumont: Philosophie n° III – Husserl*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1959. p. 382-410.

MOURA, Carlos Alberto Ribeiro de. *Crítica da razão na fenomenologia*. São Paulo: EdUSP, 1989.

PÉREZ-GATICA, Sergio. *Anfang und Methode: zur Verwandlung der Ersten Philosophie in eine Grundlagenwissenschaft bei Husserl*. Köln: Universität zu Köln, 2020. Disponível em: <https://kups.ub.uni-koeln.de/62926/>. Acesso em: 28 jan. 2026.

REINACH, Adolf. Über Phänomenologie. In: SEIFERT, Josef; GUEYE, Cheikh Mbacké (Org.). *Anthologie der realistischen Phänomenologie*. Heusenstamm: Ontos Verlag, 2009. p. 423-448.

RENAUDIE, Pierre-Jean. The history of the phenomenological movement. In: DE SANTIS, Daniele; HOPKINS, Burt C.; MAJOLINO, Claudio (Org.). *The Routledge handbook of phenomenology and phenomenological philosophy*. London; New York: Routledge, 2021. p. 11-36.

SMID, Reinhold N. An early interpretation of Husserl's phenomenology: Johannes Daubert and the *Logical Investigations*. *Husserl Studies*, Dordrecht, v. 2, p. 267-290, 1985.

SMITH, Barry. Realistic phenomenology. In: EMBREE, Lester et al. (Org.). *Encyclopedia of phenomenology*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1997. p. 586-590.

SMITH, Barry; SMITH, David Woodruff. Introduction. In: SMITH, Barry; SMITH, David Woodruff (Org.). *The Cambridge companion to Husserl*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

SMITH, David Woodruff. Phenomenology. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Stanford, Summer 2018 Edition. In: ZALTA, Edward N. (Org.). Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/phenomenology/>. Acesso em: 28 jan. 2026.

SPIEGELBERG, Herbert. *The phenomenological movement: a historical introduction*. 3. ed. The Hague: Martinus Nijhoff, 1982.

TADDEI, Paulo Mendes. E. Husserl entre idealismo e realismo: intencionalidade e doutrina da constituição. *Intuitio*, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 215-225, nov. 2009.

TUGENDHAT, Ernst. *Der Wahrheitsbegriff bei Husserl und Heidegger*. 2. Auflage. Walter de Gruyter & Co: Berlin, 1970.

ZAHAVI, Dan. *Husserl's Phenomenology*. Stanford: Stanford University Press, 2003.

ZAHAVI, Dan. Metaphysical neutrality in *Logical Investigations*. In: ZAHAVI, Dan; STJERNFELT, Frederik (Org.). *One hundred years of phenomenology*. Dordrecht: Springer, 2002. (Phaenomenologica, 164).

METADADOS DA SUBMISSÃO

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

O/A autor/a assume responsabilidade por todos os aspectos deste artigo, conforme a taxonomia CRediT (Contributor Roles Taxonomy).

AGRADECIMENTOS

Os/as autores/as agradecem ao Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo pelo suporte institucional e pelo ambiente acadêmico que viabilizou esta pesquisa.

FINANCIAMENTO

O presente trabalho não recebeu financiamento de nenhuma agência de fomento.

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Os/as autores/as declararam que não utilizaram ferramentas de Inteligência Artificial Generativa na preparação deste manuscrito.

CONFLITO DE INTERESSES

Os/as autores/as declaram não haver conflito de interesses relacionado à publicação deste artigo.

DISPONIBILIDADE DE DADOS DE PESQUISA E OUTROS MATERIAIS

Os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa estão integralmente contidos no manuscrito.

LICENÇA DE USO

Copyright (c) 2026 Flávio Vieira Curvello – CC BY Attribution 4.0 International License. This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License

- **Texto completo:** [CC BY 4.0](#). Uso gratuito com obrigação de reconhecer autoria e publicação original nesta revista.
- **Metadados:** [CC0 1.0 Universal](#) (Domínio Público) – livre uso, inclusive para fins comerciais.

EDITORA

Universidade Federal do Espírito Santo. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade das pessoas autoras, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade. <https://periodicos.ufes.br/index/index>

EDITORES

Editor-chefe: Jorge Luiz Viesenteiner [0000-0003-3727-7890](#)

Editor/*ad hoc*: Jorge Augusto da Silva Santos [0000-0001-6111-1693](#)

Editoração e revisão: Wellington Alan Soares Marques [0000-0002-6537-7680](#)

Flávio Vieira Curvello

Flávio V. Curvello é Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em cooperação com o *Husserl Archiv - Universität zu Köln*, junto ao qual atuou como *Gastwissenschaftler*. É atualmente professor adjunto do Departamento de Filosofia da Universidade Federal da Bahia. É coordenador do *Phainesthai* - Grupo de Pesquisa em Fenomenologia e Filosofia Contemporânea e um dos organizadores dos “Cadernos Brasileiros de Fenomenologia”, além de tradutor de diferentes autores da Escola de Brentano e da tradição fenomenológica, como Husserl, Brentano, Stumpf, Ehrenfels e Spiegelberg.

*Os textos deste artigo foram revisados por terceiros
e submetidos para validação do(s) autor(es) antes
da publicação*